**MOÇÃO N° 03/2024**

**DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ELIO SAVOINE.**

Senhor Presidente:

É com grande tristeza e pesar, não somente para esta Casa, mas para toda nossa cidade, que registramos o falecimento do senhor ELIO SAVOINE, digníssimo que foi morador de nosso município, Casado com Idele de Paula Lucania Savoine, pai de 3 filhos, avô de 6 netos, e tinha 1 bisneto; agricultor, amigo de todos e participante ativo junto a nossa comunidade enquanto morador do município, Vereador aqui nesta cidade no mandato da 2ª Legislatura na gestão de 21/031969 á 31/01/1973, e neste momento de grande tristeza pela perda irreparável, só nos resta rogar a Deus, que lhe dedique um bom lugar de repouso, descanso e paz. À família, que passa por momento de muita dor pela perda, receba os nossos votos de profundo sentimento. Senhor Elio Savoine, faleceu no dia 31 de maio de 2024, aos 83 anos.

Pelo exposto;

**REQUEIRO** nos termos regimentais, seja registrado na ata dos nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor ELIO SAVOINE no dia 31 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Pedranópolis;

Estado de São Paulo.

Em 03 de junho de 2024.

**-Fausto Luano Rosa-**

**-Vereador-**